ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
**Gabinete do Prefeito**

**OFÍCIO Nº 226/2022 – GP**

Nova Cruz/RN, em 11 de novembro de 2022.

Ao
Excelentíssimo Sr.,
***Gelson Vitor***
Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho por meio deste encaminhar as seguintes Leis sancionadas:

➢ Poder Executivo:

**Lei n° 1.419/2022: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

**Lei n° 1.420/2022: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO MUNICIPAL NESTOR MARINHO NO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Lei n° 1.421/2022: DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO BÁSICA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ALTERANDO O ADENDO I DA LEI Nº 921/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

➢ Poder Legislativo:

**Lei n° 1.422/2022: DENOMINA DE ANTÔNIO SOARES SOBRINHO (ANTÔNIO PINTO) A RUA PROJETADA LOCALIZADA AS MARGENS DA LAGOA, NA COMUNIDADE DE PRIMEIRA LAGOA.**

Nada mais para o momento, renovo os votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

*Flávio César Nogueira*
*Prefeito Municipal*

RECEBIDO
EM 14 / 11 / 2022
Juliane Firmino da Silva
Secretária Administrativa
CPF. 700.848.354-60

Praça Luiz José Moreira, nº185- Centro - Nova Cruz- RN – CEP: 59.215-000 - Fone: (84) 3281 – 5802
E-mail: prefeituranovacruzrn@gmail.com

Ao Excelentíssimo Sr.,
***Gelson Vitor***
Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN

**SANÇÃO**

Senhor Presidente,

Sanciono o **Projeto de Lei nº 19/2022** de autoria do Poder Executivo que, **DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO BÁSICA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ALTERANDO O ADENDO I DA LEI N°921/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, que passa a ser **Lei nº1.421/2022.**

Nova Cruz/RN, em 11 de novembro de 2022.

***FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA***
***Prefeito Municipal***

**LEI Nº 1.421/2022**

**DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO BÁSICA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ALTERANDO O ADENDO I DA LEI N°921/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA,** Prefeito Municipal de Nova Cruz. Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°.** Fica criado, na estrutura do Poder Executivo do Município de Nova Cruz, o respectivo Cargo de Secretário Adjunto, cargo em comissão nas seguintes Secretarias Municipais como consta no Anexo I desta lei.

**Art. 2°.** Fica criado o cargo em comissão alterando o adendo I da Lei Municipal n° 921/2009.

**Art. 3°.** Fica Atribuído ao **Secretário Adjunto**, compete:

**I.** Responder pelo expediente da **Secretaria** nos impedimentos legais e temporários, bem como ocasionais, do Titular da Pasta;
**II.** Representar o **Secretário** junto a autoridades e órgãos;
**III.** Exercer outras **atribuições** que lhe forem delegadas pelo **Secretário** da Habitação.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 11 de novembro de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**
**Prefeito Municipal**

# ANEXO I

## I. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração

| NOMENCLATURA | VAGA | ESCOLARIDADE | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO BASE |
|---|---|---|---|---|
| Secretário(a) Adjunto Municipal de Administração / CC2 | 01 vaga | 2° Grau completo | 40 HORAS/ SEMANA | R$ 3.000,00 |

## II. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Compras

| NOMENCLATURA | VAGA | ESCOLARIDADE | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO BASE |
|---|---|---|---|---|
| Secretário(a) Adjunto Municipal de Licitações, Contratos e Compras / CC2 | 01 vaga | 2° Grau completo | 40 HORAS/ SEMANA | R$ 3.000,00 |

## III. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação

| NOMENCLATURA | VAGA | ESCOLARIDADE | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO BASE |
|---|---|---|---|---|
| Secretário(a) Adjunto Municipal de Tributação e Arrecadação / CC2 | 01 vaga | 2° Grau completo | 40 HORAS/ SEMANA | R$ 3.000,00 |

## IV. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

| NOMENCLATURA | VAGA | ESCOLARIDADE | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO BASE |
|---|---|---|---|---|
| Secretário(a) Adjunto Municipal de Planejamento e Meio Ambiente / CC2 | 01 vaga | 2° Grau completo | 40 HORAS/ SEMANA | R$ 3.000,00 |

## V. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação

| NOMENCLATURA | VAGA | ESCOLARIDADE | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO BASE |
|---|---|---|---|---|
| Secretário(a) Adjunto Municipal de Educação / CC2 | 01 vaga | 2° Grau completo | 40 HORAS/ SEMANA | R$ 3.000,00 |

## VI. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

| NOMENCLATURA | VAGA | ESCOLARIDADE | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO BASE |
|---|---|---|---|---|
| Secretário(a) Adjunto Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social / CC2 | 01 vaga | 2° Grau completo | 40 HORAS/ SEMANA | R$ 3.000,00 |

## VII. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

| NOMENCLATURA | VAGA | ESCOLARIDADE | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO BASE |
|---|---|---|---|---|
| Secretário(a) Adjunto Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico/ CC2 | 01 vaga | 2° Grau completo | 40 HORAS/ SEMANA | R$ 3.000,00 |

## VIII. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

| NOMENCLATURA | VAGA | ESCOLARIDADE | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO BASE |
|---|---|---|---|---|
| Secretário(a) Adjunto Municipal de Finanças e Controle Orçamentário / CC2 | 01 vaga | 2° Grau completo | 40 HORAS/ SEMANA | R$ 3.000,00 |

## IX. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

| NOMENCLATURA | VAGA | ESCOLARIDADE | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO BASE |
|---|---|---|---|---|
| Secretário(a) Adjunto Municipal de Juventude, Esporte e Lazer/ CC2 | 01 vaga | 2° Grau completo | 40 HORAS/ SEMANA | R$ 3.000,00 |

## X. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

| NOMENCLATURA | VAGA | ESCOLARIDADE | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO BASE |
|---|---|---|---|---|
| Secretário(a) Adjunto Municipal de Cultura e Turismo / CC2 | 01 vaga | 2° Grau completo | 40 HORAS/ SEMANA | R$ 3.000,00 |